

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625**

**CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

**RESOLUÇÃO Nº13/2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Súmula: Dispõe da prorrogação de prazo para registros de candidaturas à Eleição Suplementar do Conselho Tutelar Ivaí-PR conforme Edital nº02/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015, através da Comissão Eleitoral Designada especialmente para condução do processo de Eleição para Conselheiro Tutelar conforme Edital nº02/2022, em reunião plenária do dia 22 de agosto de 2022, e considerando que o número de inscritos para o processo de escolha, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo;

**RESOLVE:**

Art.1º- Prorrogar o prazo de inscrição para o registro de candidaturas a conselheiro tutelar e alterar o calendário conforme tabela abaixo:

<b>Providência</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do edital de convocação	<b>09/08/2022</b>
Registro da candidatura	<b>10/08/2022 a 29/08/2022</b>
Publicação da relação de candidatos inscritos	<b>30/08/2022</b>
Prova eliminatória escrita	<b>02/09/2022</b>
Divulgação do Gabarito	<b>03/09/2022</b>

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625**

**CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

Interposição de Recurso	<b>05/09/2022 e 06/09/2022</b>
Publicação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica	<b>08/09/2022</b>
Avaliação Psicológica	<b>09/09/2022</b>
Resultado da avaliação psicológica	<b>13/09/2022</b>
Reunião para firmar compromisso	<b>16/09/2022</b>
Eleição	<b>25/09/2022</b>
Divulgação do resultado da votação	<b>25/09/2022</b>
Diplomação e Posse dos eleitos e suplentes	<b>27/09/2022</b>

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ivaí, 23 de agosto de 2022.

**PATRICIA BOBEK**  
Presidente do CMDCA - Ivaí PR